

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 002/2018 (DOE nº 89, de 14.05.18),**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO os atos administrativos praticados pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 12.000/042/GS/2018, e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em estrito cumprimento às regras editalícias, mormente as etapas anteriores ao Curso de Formação Profissional;

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 8.028, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí do dia 20 de abril de 2023, que autoriza a não aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens 1.3 e 4.1 do Edital nº 002/2018, considerando habilitados a integrar o Cadastro de Reserva para o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe todos os candidatos convocados para o exame de saúde que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes;

CONSIDERANDO a PORTARIA 460/2023/SSP-PI/GAB, que resolveu pela suspensão dos Editais de Convocação nº 003/2023 publicados pela ACADEPOL

CONSIDERANDO a DECISÃO 67/2023/SSP-PI/GAB – DOEE Nº 98/2023, que determinou a republicação do resultado final referente ao Edital nº 002/2018, considerando classificados e habilitados para integrar o cadastro de reserva para o cargo Agente de Polícia Civil de 3ª Classe todos aqueles convocados para o exame de saúde e que tenham sido considerados aptos nas etapas subsequentes, notadamente substituindo a expressão “EXCEDEU AO QUANTITATIVO FIXADO NO QUADRO 1, SUBITEM 4.1 DO EDITAL 003/2018 – RETIFICADO” por “CLASSIFICADO”;

CONSIDERANDO a publicação no DOEE Nº 98/2023 do RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE– EDITAL Nº 002/2018 E CONSIDERANDO O TEOR DA DECISÃO Nº 102/2023/SSP-PI/GAB (SEI Nº 00027.003519/2023-46), QUE DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONTENDO 419 (QUATROCENTOS E DEZENOVE) CANDIDATOS,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 24, *caput*, §3º, e art. 26, II, da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração Pública e os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

I – Convocar os(as) candidatos(as) do concurso público destinado ao provimento do cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, regido pelo Edital nº 002/2018, abaixo listados(as), a fim de que efetivem matrícula no Curso de Formação, como requisito legal para ingresso nos respectivos cargos, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
262	17647	CLEITON EFIGÊNIO DA SILVA	67	CONVOCADO
265	29819	GERMANA FERREIRA MOTA	67	CONVOCADO
267	20691	PEDRO MAGALHÃES PEREIRA DE SOUZA	67	CONVOCADO
269	9054	LEIDIANE CRISTINA FREITAS NASCIMENTO GARCEZ	67	CONVOCADO
270	13095	MAGNUS KELLY DE FREITAS RIBEIRO	67	CONVOCADO
273	27859	LARISSA LUISA TEIXEIRA FERRO	67	CONVOCADO
275	33045	ANGÉLICA DE ARAUJO MORAIS	67	CONVOCADO
277	433	ALISSON BORGES DE SOUSA	67	CONVOCADO
278	27726	JÉSSICA ELLEN DA SILVA LIMA	67	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
279	23697	RAFAEL AMORIM CAVALCANTI	67	CONVOCADO
281	3437	ERIKA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	67	CONVOCADO
282	10966	ALEXANDRE MARCOS SILVA DE MORAIS MACHADO	67	CONVOCADO
286	33870	ANDRESSA FRANCISCA GOMES ALVES DE SÁ	67	CONVOCADO
288	26136	MAIRA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA	67	CONVOCADO
289	11514	LUIS FERNANDO DE SOUSA LIRA	67	CONVOCADO
290	39883	PAULO HENRIQUE COSTA DE AQUINO	66,5	CONVOCADO
292	9189	LUIS LINCOLN ALVES PEREIRA	66,5	CONVOCADO
295	16250	MARCOS EVANNUER SILVEIRA DA SILVA	66,5	CONVOCADO
297	10176	RAFAEL VICTOR RIBEIRO	66,5	CONVOCADO
298	1053	EDUARDO ALVES FERREIRA FILHO	66,5	CONVOCADO
301	19430	ANTONIO GALDINO MOURA DA SILVA	66,5	CONVOCADO
302	10950	INDIRA ESSENIA BEZERRA VILA NOVA	66,5	CONVOCADO
303	3207	THAYDE VIEIRA MARTINS	66,5	CONVOCADO
304	1718	ALINE IBIAPINA SARAIVA	66,5	CONVOCADO
306	25202	THIAGO ALEX ALVES DE MELO	66	CONVOCADO
307	12650	DENNYS MAX MATOS PINHEIRO	66	CONVOCADO
309	2995	MAYRCON PEREIRA VIANA	66	CONVOCADO
311	4372	IOSEFH MACEDO E SILVA	66	CONVOCADO
314	18916	LEIDIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	66	CONVOCADO
316	8981	RENAN RODRIGUES BENICIO	66	CONVOCADO
317	10481	ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA	66	CONVOCADO
318	5686	LEANDRO LEAL DOS SANTOS	66	CONVOCADO
322	18849	LUIS PAULO SANTOS SILVA	66	CONVOCADO
323	10412	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO	66	CONVOCADO
325	25353	ADRIANO GOMES DE RESENDE	65,5	CONVOCADO
329	1564	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	65,5	CONVOCADO
330	28340	YERICK DOUGLAS DE SOUZA COSTA	65,5	CONVOCADO
336	27936	ERICK GUSTTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	65,5	CONVOCADO
337	3153	LUÍS GABRIEL DA SILVA MENDES	65,5	CONVOCADO
338	7178	LEONARDO MEIRELES NAPOLEÃO LIMA DE CARVALHO	65	CONVOCADO
340	6520	GERSON ALMEIDA DA SILVA	65	CONVOCADO
341	26548	OZIEL DENIZARD RODRIGUES PORCINO	65	CONVOCADO
343	16762	MAIARA FERNANDES SANTANA	65	CONVOCADO
344	27177	ALLAN RÔNEY BARBOSA DA SILVEIRA	65	CONVOCADO
346	25430	MAÍLSON MARQUES ROLDÃO	65	CONVOCADO
347	22368	AMANDA MATOS DE ARAÚJO DAMASCENO	65	CONVOCADO
348	20889	KALLYNY KELLY DA SILVA MOURA	65	CONVOCADO
349	2261	DANILO RÉGIS DOS SANTOS	65	CONVOCADO
350	26733	CHRISTIANO LUISI SOARES	64,5	CONVOCADO
407	027357*	FRANCISCO PAULO DE SOUSA JUNIOR*	55	CONVOCADO

*PCD – Pessoa com deficiência

II – DA MATRÍCULA:

- a) A matrícula dar-se-á no período de 26/06/2023 a 03/07/2023, no horário das 9h às 12h, na Sala 05 da ACADEPOL, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI, sendo a matrícula presencial ou por procuração, pública ou privada, desde que as assinaturas sejam reconhecidas em cartório.
- b) Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
1. Duas cópias da Carteira de Identidade, autenticadas;
 2. Duas fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
 3. Duas cópias da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir, categoria “b”, no mínimo), autenticadas;
 4. Identificação de conta corrente bancária de titularidade do candidato (a) para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de cartão magnético (frente) ou extrato bancário, devendo ser necessariamente conta corrente e do Banco do Brasil;
 5. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), autenticadas;
 6. Duas cópias do comprovante de endereço, autenticadas ou acompanhadas da original;
 7. Duas cópias do Título Eleitoral e certidão de quitação das obrigações eleitorais, autenticadas;

8. Duas cópias do PIS-PASEP ou NIT;
 9. Duas cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, em sendo divorciado a averbação do divórcio;
 10. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
 11. Ficha de saúde individual preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
 12. Declaração de opção ou não pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;
 13. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil, sem qualquer restrição;
 14. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação na área específica de formação exigida para o respectivo cargo, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando o mesmo.
 15. Será exigido a apresentação de carteira de vacinação para COVID-19 com todas as doses conforme exigido em decreto estadual mais recente.
 16. Apresentação de cartão de vacinação com esquema vacinal completo, conforme faixa etária estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI imunização com as doses reforço, de acordo com o calendário de vacinação realizado por profissional habilitado.
- c) A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NOS CARGOS DA POLÍCIA CIVIL

- a) O Curso de Formação, requisito para investidura no cargo de Agente de Polícia Civil, previsto na Lei Complementar nº 37/04, regular-se-á pela matriz nacional do SENASP, pelos respectivos Planos de Curso, Regimento Interno, Manual do Aluno e demais normas editadas pela Academia de Polícia Civil.
- b) O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive nos fins de semana e feriados, com início em data a ser definida pela Secretaria de Segurança Pública, a ser publicado pela mesma e pela ACADEPOL-PI.
- c) Todos os alunos matriculados devem comparecer à aula inaugural.
- d) Ao(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) será garantida, durante o período do curso de formação, uma bolsa no valor previsto em lei, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 37/04.
- e) Será reprovado(a) do curso o (a) candidato (a) que deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios.
- f) A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do (a) aluno(a) para frequência no Curso de Formação.

V – DO MATERIAL

- a) O(a) aluno(a) irá providenciar, por ocasião da matrícula, o material a seguir:
- Uma camisa polo padrão ACADEPOL a ser especificada no ato da matrícula;
 - Boné preto com brasão da ACADEPOL;
 - Coturno preto;
 - Cinto tático preto;
 - Coldre de perna;
 - Porta carregador duplo;
 - Porta algema;
 - Algema simples com chave;
 - Fiel retrátil para chaves de algemas;
 - Cantil e porta cantil;
 - Mochila preta;
 - Calção preto (tfp);

- Duas camisetas brancas (uma manga longa e outra manga curta) (tfp);
- Tênis (tfp);
- Lanterna tática de mão;
- Óculos de proteção;
- Abafador auricular.

b) O material didático a ser utilizado durante o curso de formação poderá ser fornecido pela ACADEPOL.

c) Não será permitido ao(a) aluno(a) participar das instruções da Academia de Polícia Civil sem o material e vestimenta adequada.

d) O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do(a) aluno(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Regimento Interno e Manual do (a) Aluno(a).

e) Não será permitido a realização de refeições dentro das salas de aula, bem como a permanência de máquinas de café, garrafas de águas ou qualquer tipo de alimento para compartilhamento coletivo dentro delas, é permitido as de uso individual.

V – CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA

As matrículas serão feitas segundo o cronograma de convocação, conforme as seguintes datas e horários de convocação:

DATA	CRONOGRAMA
26/06/2023 a 03/07/2023	MATRÍCULAS

* As datas podem ser alteradas a depender do interesse da Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Teresina, 19 de junho de 2023.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública do Piauí

REF.12221

LICENÇAS AMBIENTAIS

O POSTO SOUSA, inscrito sob o CPF/CNPJ 11.596.624/0001-30, vem requerer junto à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – RLO.

REF.12112

Yanca Laryssa da Silva Barbosa NOME FANTASIA: SUCATAO BARBOSA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, CNPJ: 50.752.382/0001-88, localizada á Rua: João Damasceno,571, Bairro Centro, na cidade de Piri-piri-PI, CEP: 64.260-000.

REF.12113

ARROCHA O NÓ AGROPECUÁRIA LTDA, C.N.P.J: 03.333.024/0001-50, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a Licença de Operação de Regularização situada na LOCALIDADE JUNCO, LOTE 02, DATA SÃO JOSE DO JUNCO, S.N., ZONA RURAL DE TERESINA-PI para desenvolvimento da atividade de Criação de bovinos, em regime de confinamento.

REF.12114